



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 088/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome as providências cabíveis no sentido de promover campanhas periódicas de conscientização dos malefícios ocasionados com o uso do cerol ou substâncias cortantes em linhas de empinar papagaios, pipas e similares.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária, baseada nos pedidos de vários munícipes que presenciaram crianças e adolescentes brincando de empinar pipas, papagaios e similares utilizando o cerol ou linha chilena como forma de cortar a linha do amigo.

Brincadeiras com pipas embora saudáveis e divertidas exijam cuidados para não se tornarem motivos de problemas.

A realização de campanhas preventivas e para fins de conscientização da população a respeito do tema é essencial com a realização de palestras, eventos, reuniões públicas e audiências públicas, demonstrando os malefícios do uso do cerol e outras linhas cortantes, eis que danosos aos motociclistas, ciclistas, ambientalistas, biólogos e população em geral, tendo causado várias vítimas – inclusive fatais – ao longo dos anos, o que gerou uma onda de legislações proibitivas a respeito do tema.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador